

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

A Secretária Municipal de Governo e Administração, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a homologação do Processo Seletivo Público Edital 001/2023, realizado pela IMESO, por meio do Decreto nº 314, de 01 de fevereiro de 2024,

RESOLVE

CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados – dentro do limite de vagas –, para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

Os candidatos deverão comparecer na Secretaria Municipal de Saúde, situada à Rua Odílio Torres Costa, nº 468, Jardim Florestal, Rio Pardo de Minas/MG (apresentação dos exames pré-admissionais), para início dos procedimentos de **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**.

DATA: 02/04/2024 - HORÁRIO 9h30

01 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS – ACE		
NÚMERO INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
21614	MARIA CLAUDIANE DOS SANTOS SANTIAGO	01
21520	JADER PATRÍCIO CARVALHO	02
20176	GUSTAVO VIEIRA DA SILVA SOUZA	03

02 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS - PSF JK		
NÚMERO INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
21911	ROGERIA DE OLIVEIRA LIMA	01

03 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS - PSF JK		
NÚMERO INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
22143	ANA CRISTINA DA SILVA FERREIRA	01

04 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS - PSF JK		
NÚMERO INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
22147	HIAGO VIANA SOUZA	01



Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

CNPJ – 24.212.862/0001-46

Secretaria Municipal de Governo e Administração

05 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS - PSF JK		
NÚMERO INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
18877	ADRIA MARCELLY SILVA BRITO	01

06 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS - PSF NATANAEL		
NÚMERO INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
20202	ADRIANA MOREIRA LEÃO	01

07 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS - PSF NATANAEL		
NÚMERO INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
21143	MANOEL FERNANDES MENDES	01

09 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS - PSF BREJINHO		
NÚMERO INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
19710	BEATRIZ COSTA DE OLIVEIRA SÁ	01

10 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS - PSF BONFIM		
NÚMERO INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
19957	ELSILAINE BARBOSA	01

11 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS - PSF BONFIM		
NÚMERO INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
20543	DENISE MARGARETH GONSALVES DE FREITAS	01

12 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS - PSF JARDIM		
NÚMERO INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
19811	JANAINA FERNANDA MARTINS BRITO	01

DATA: 04/04/2024 - HORÁRIO 9h30

13 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS - PSF JARDIM		
NÚMERO INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
19985	GEISA GONÇALVES DE OLIVEIRA	01

15 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS - PSF ESPLANADA		
NÚMERO INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
18799	SAMILY FREITAS SANTANA	01

16 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS - PSF ESPLANADA		
NÚMERO INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
22543	MISAEEL ELIAS BATISTA SANTOS	01

17 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS - PSF ESPLANADA		
NÚMERO INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
20975	GEZIELE DE SA COUTINHO	01

18 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS - PSF CENTRO		
NÚMERO INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
18867	MAIZA RIBEIRO LIMA	01



Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

CNPJ – 24.212.862/0001-46

Secretaria Municipal de Governo e Administração

21 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS - PSF NOVA AURORA		
NÚMERO INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
6 20689	JUNIARLES BRITO DA SILVA	01

22 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS - PSF NOVA AURORA		
NÚMERO INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
19692	ADRIANA OLIVEIRA DA SILVA SANTOS	01

24 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS - PSF ENTORNO		
NÚMERO INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
21159	EDNA PEREIRA FARIAS	01

25 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS - PSF ENTORNO		
NÚMERO INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
23149	JULIANE BISPO DO NASCIMENTO	01

26 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS - PSF MORAIS		
NÚMERO INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
23081	PABLO MARTINS RIBEIRO	01

28 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS - PSF MORAIS		
NÚMERO INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
22396	ADRIELI DOS SANTOS DIAS	01

29 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS - PSF MORAIS		
NÚMERO INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
18853	NAIANE RIBEIRO DE SOUSA	01

Os candidatos deverão comparecer nas respectivas datas, conforme estabelece o cronograma, com os seguintes exames laboratoriais: Hemograma completo + Plaquetas; Glicemia de jejum; Creatinina; Urina de rotina. Poderão ser exigidos no exame admissional, de acordo com a necessidade técnica, novos exames e testes julgados necessários para a sua conclusão.

O não comparecimento injustificado a perícia médica presume-se falta de interesse do candidato ao certame e será eliminado, sendo resguardado o contraditório e a ampla defesa.

Os candidatos considerados APTOS no exame admissional, deverão comparecer no dia **15/04/2024**, no Departamento de Recursos Humanos do Município, situado na Rua Tácito de Freitas Costa, 846 - Bairro Cidade Alta, no horário das 07 horas às 13 horas, para apresentação dos documentos indicados a seguir:

- 1) Cópia da certidão de nascimento ou casamento (conforme o caso), com as respectivas averbações, se houver;
- 2) Cópia da Cédula de Identidade e Carteira Profissional (se possuir);
- 3) Cadastro de Pessoas Físicas;
- 4) No caso do candidato aprovado para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, deverá apresentar comprovante de residência da área que irá atuar, desde a data da publicação do edital do processo seletivo público (21/07/2023) e documento comprobatório de cadastro e atendimento familiar do respectivo PSF, expedido pelo coordenador da unidade de saúde, em consonância com a Lei Federal nº 11.350/2006, art. 6º, inciso I;
- 5) Certificado de conclusão do curso introdutório de Formação inicial, conforme edital;
- 6) Certidão de Quitação Eleitoral da Justiça Eleitoral (com validade de no máximo 90 dias) link: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- 7) Cópia do título de eleitor;
- 8) Certidão Negativa de Crimes Eleitorais, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral, (com validade de no máximo 90 dias), link: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>;
- 9) Cópia da Carteira de Trabalho onde consta o número da carteira e a qualificação civil ou da carteira digital;
- 10) Cópia do cartão de cadastramento no PIS/PASEP (se possuir);
- 11) Se do sexo masculino, prova de quitação com o serviço militar (fotocópia do Certificado de Reservista ou Dispensa da Incorporação, ou ainda documento equivalente);
- 12) Cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos solteiros (se tiver);
- 13) Cópia da Declaração Completa de Imposto de Renda (IRPF) ou Declaração de Bens que constituam seu patrimônio (preenchida no RH e registrada em cartório);

- 14)** Certidões criminais, vara criminal e juizados especiais criminais das comarcas onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos, com validade de no máximo 90 dias;
- 15)** Certidão Criminal da Justiça Federal da jurisdição onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos, com validade de no máximo 90 dias;
- 16)** Atestado de antecedentes criminais, expedido pela Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, link: <https://wwws.pc.mg.gov.br/atestado/solicitarsel.do?evento=x&fwPlc=s> ou, no caso de residência em outro Estado, do respectivo congênere (com validade de no máximo 90 dias);
- 17)** Certidão de Antecedentes Criminais expedida pela Polícia Federal (com validade de no máximo 90 dias), link: <https://antecedentes.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>;
- 18)** Certidão emitida pelo Conselho Nacional de Crime de Improbidade Administrativa no link www.cnj.jus.br;
- 19)** Declaração de não ter sofrido no exercício de função pública penalidades previstas no art. 187 da Lei Complementar nº 066, de 30 de abril de 2015 (preenchida no RH);
- 20)** Declaração de que não infringe o art. 37, inciso XVI, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (acumulação de cargos e funções) e, ainda quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art. 37, § 10, da Constituição da República 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1988;
- 21)** Declaração de que não é aposentado por invalidez.
- 22)** Declaração do local de trabalho quando possuir outro vínculo empregatício com informações da carga horária semanal (se for o caso);
- 23)** Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Pública Municipal;
- 24)** Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) Apto expedido pelo Médico do trabalho;

- 25) Comprovante de escolaridade ou habilitação exigida para o provimento da vaga pretendida, adquirida em instituição oficial ou legalmente reconhecida;
- 26) Registro no conselho de classe se for o caso;
- 27) Foto 3x4, recente e colorida;
- 28) Conta Corrente/Salário no Banco do Brasil S/A. Caso não possua conta bancária, deverá aguardar emissão de certidão pela Prefeitura para abertura da conta salário;
- 29) Telefone de contato.

Necessário esclarecer que o não comparecimento acarretará na perda do direito à vaga pleiteada, tornando sem efeito este ato.

Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rio Pardo de Minas - MG, 26 de março de 2024.


MARIA VILMA DE SA ROMUALDO
Secretária Municipal de Governo e Administração